

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 PORTARIA

DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000000861-2,

Nº 67/2019 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora adiante relacionada, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Simone Gonçalves Nardes Lima	14.1.2016	14.1.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2 DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
Lincoln Moreira	24.12.2018	201900000000554-0
Carlos Francisco Costa	22.1.2019	201900000000909-0